



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 07/2024

SETIMO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO LFDA/SP Nº 29/2020,  
FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL,  
ATRAVÉS DO LABORATÓRIO  
FEDERAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A  
EMPRESA ORBENK  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari - S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, portador da matrícula funcional 1574302, daqui por diante denominada CONTRATANTE e a **Orbenk Administração e Serviços Ltda** inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, 26 - Centro - Cep: 89201-095, em Joinville/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, tendo em vista o que consta no Processo nº 21052.007038/2019-96, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2019, mediante cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 29/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/06/2024 a 31/05/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, firmada SIND DAS EMPRESAS DE A E CONSERV NO EST DE SAO PAULO E SIEMACO-SP, a partir de janeiro de 2024.

1.1.3. **REAJUSTAR** os valores do Contrato mediante a aplicação do índice de reajuste IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses com deflação - **3,758300%** no preço dos uniformes, materiais e EPIs a partir de março de 2024.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 35.847,42** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 430.169,01** (quatrocentos e trinta mil cento e sessenta e nove reais e um centavo), para 12 meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	serviços de limpeza e conservação de áreas prediais, internas e adjacentes, áreas externas, esquadrias externas com limpeza das faces internas e externas sem exposição ao risco (por metragem), em regime de dedicação exclusiva, nas dependências da Estação Quarentenária de Cananéia/SP.	M <sup>2</sup>	R\$ 31.253,60	R\$ 375.043,17
2	serviço de higienização têxtil	Posto	R\$ 4.593,82	R\$ 55.125,84
TOTAL			<b>R\$ 35.847,42</b>	<b>R\$ 430.169,01</b>

2.2. O presente Termo Aditivo incluirá o valor estimado de **R\$ 9.476,00** (nove mil quatrocentos e setenta e seis reais) para cobertura do valor retroativo referente às repactuações e aos reajustes no período de janeiro de 2024 a maio de 2024.

2.3. Tal valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados a serem apurados após a assinatura deste Termo.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 2202 - Defesa Agropecuária

Elemento de Despesa: 339037-02

Plano Interno: ESCANANEIA

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja

alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, \_\_\_\_ de maio de 2024.

CONTRATANTE

**YURI FERNANDES FELTIN**  
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA

**RONALDO BENKENDORF**  
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

**Mateus Carvalho Silva Araújo**  
Fiscal do Contrato

Testemunha da Contratada  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO, Médico Veterinário - Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 15/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 16/05/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35339809** e o código CRC **1242FB3E**.

---

**Referência:** Processo nº 21052.002537/2019-97

SEI nº 35339809

**Ministério da Agricultura e Pecuária****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000006/2024 ao Instrumento código 885166. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: MUNICIPIO DE LAJINHA, CNPJ nº 18392522000141. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA. - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO EM 150 DIAS. Valor Total: R\$ 252.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.150,00, Vigência: 29/05/2024 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: JOAO ROSENDO AMBROSIO DE MEDEIROS, CPF nº \*\*\*.941.636-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2024 ao Instrumento código 901563. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, CNPJ nº 08921876000182. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 160.999,99, Valor de Contrapartida: R\$ 17.749,99, Vigência: 29/05/2024 a 31/08/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.356.024-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2024 ao Instrumento código 902194. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: MUNICIPIO DE MOREIRA SALES, CNPJ nº 76217025000103. prorrogação prazo vencimento. Valor Total: R\$ 432.023,32, Valor de Contrapartida: R\$ 2.273,32, Vigência: 29/05/2024 a 31/08/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: RAFAEL BRITO DO PRADO, CPF nº \*\*\*.334.159-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2024 ao Instrumento código 901880. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SEAGRI, CNPJ nº 03149084000118. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 258.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Vigência: 29/05/2024 a 31/07/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº \*\*\*.896.617-\*\*, Convenente: JOSE LUIS SCHAFER, CPF nº \*\*\*.202.650-\*\*.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024**

UASG 130029 Número do Contrato Nº 01/2023. Nº do processo 21012.006509/2022-11. Pregão nº 02/2023, Contratante: SPERINT. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SFA-BA. Contratada: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/07/2024 a 20/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133 de 2021. Valor total atualizado do contrato R\$ 367.842,72. Data da assinatura: 27/05/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 130024**

Número do Contrato: 5/2022.  
Nº Processo: 21032.000819/2022-93.  
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/PB. Contratado: 18.907.676/0001-29 - IDEAL CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/06/2024 a 28/06/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 604.632,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/05/2024).

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EDITAL****APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.4396616/2024, protocolado em 07/05/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de SCOZ INDÚSTRIA DE QUEIJOS COLONIAL LTDA., CNPJ nº 37.375.877/0001-77, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 07/05/2024 a 30/04/2027. Assina pela SFA-SC:

FÚLVIO BRASIL ROSAR NETO

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 130028**

Nº Processo: 21054.001214/2023-42.  
Pregão Nº 4/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SE.  
Contratado: 17.974.034/0001-80 - SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025. Valor Total: R\$ 20.160,00. Data de Assinatura: 23/05/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/05/2024).

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130088**

Número do Contrato: 5/2020.  
Nº Processo: 21004.000484/2020-89.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AC. Contratado: 11.661.499/0001-02 - MAIA & PIMENTEL SERVICOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Alterar o valor do contrato de r\$ 34.601,77 para 39.382,41, conforme adequação de acordo com a convenção coletiva de trabalho, mte sob o nº 00010/2022. Vigência: 01/01/2024 a 04/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 415.221,24. Data de Assinatura: 20/11/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 20/11/2023).

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 130100**

Nº Processo: 21008.000208/2024-12.  
Dispensa Nº 90004/2024. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AP. Contratado: 26.079.634/0001-75 - PLATIPLASTICOS LTDA. Objeto: Contratação de fornecimento de sacos de polietileno, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2024. Valor Total: R\$ 40.050,00. Data de Assinatura: 03/06/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/06/2024).

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL****LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 130102**

Número do Contrato: 29/2020.  
Nº Processo: 21052.002537/2019-97.  
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 29/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2024 a 31/05/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, firmada sindicato das empresas de a e conservar no est de São Paulo e Siemaco-SP, a partir de janeiro de 2024.  
Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajuste IGP-M (fgv) acumulado dos últimos 12 meses com deflação -3,758300% no preço dos uniformes, materiais e Epis a partir de março de 2024.. Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 430.169,01. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 15/05/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130102**

Número do Contrato: 23/2023.  
Nº Processo: 21043.000742/2022-22.  
Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 12.721.248/0001-20 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2023, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2024 a 29/09/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/06/2024 a 29/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.589.528,22. Data de Assinatura: 29/05/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/05/2024).

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Contrato SAIC Nº 12700.19/0008-0. Partes: EMBRAPA e RGC PERÍCIAS CONTÁBEIS LTDA - ME; CNPJ/MF nº 11.936.827/0001-28; Objeto: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, parágrafo único do CONTRATO SAIC Nº 12700.19/0008-0 2968909, firmado em 27/08/2019 e com fundamento na Nota Técnica - Jurídico 490 (10166242), rescindir-lo, amigavelmente, a partir da data da assinatura do presente Termo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2019 - EMBRAPA-SEDE; Data da assinatura: 24/04/2024. Signatários: Superintendente da Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC, TENISSON WALDOW DE SOUZA e a Gerente-Adjunta de Contratações - SUSEC/GAC, Érica Moreira Torres, pela EMBRAPA e a Sócia Diretora Ione Estela de Lima Reichert, pela Contratada.

**EXTRATO DE DISTRATO**

Extrato de Termo de Distrato ao contrato de prestação de serviços especializados firmado em 27/08/2019 e com fundamento na Nota Técnica - Jurídico 490 (10166242), as partes resolveram rescindir-lo, amigavelmente, a partir de 24/04/2024, data da assinatura do presente Termo; Partes: Embrapa (Contratante), CNPJ: 00.348.003/0001-10 e a RGC Perícias Contábeis Ltda - ME, CNPJ N° 11.936.827/0001-28; Data de assinatura: 24/04/2024; Signatários: Sr(a) Érica Moreira Torres, Gerente-Adjunto(a) de Contratações da Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC/GAC e o(a) Sr(a) Tenisson Waldow de Souza, Superintendente de Serviços Compartilhados - SUSEC, pela Embrapa e, o(a) Sr(a) Ione Estela de Lima Reichert, Representante Legal, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, vinculado ao acordo de cooperação técnica, celebrado entre Embrapa e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, registrado no SAIC/Embrapa sob o nº 10200.16/0065-2, em 06/07/2021. Partes: Embrapa Agroenergia - CNPJ: 00.348.003/0017-88 e João Pedro Silva Macedo Guimarães. Objeto: Permitir ao Bolsista a utilização da infraestrutura da Unidade 239004 na execução do seu projeto. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 03/05/2024. Signatários: Alexandre Alonso Alves - Chefe-Geral, Bruno Galveas Laviola - Chefe Adjunto de P&D, pela Embrapa Agroenergia, e João Pedro Silva Macedo Guimarães, Bolsista.